



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

16
P

PROCESSO N° 327/2013

PROJETO DE LEI N°161/2013

“INSTITUI E ATRIBUI VERBA DE REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL PARA O CARGO DE PROCURADOR GERAL, SUBPROCURADOR E CATEGORIA PROFISSIONAL DE ADVOGADO, EM EXERCÍCIO NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.”

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A comissão técnica permanente da Finanças e Orçamento, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise do Processo nº 327/2013, que insere o Projeto de lei nº 161 de 23 de dezembro 2013, o qual “INSTITUI E ATRIBUI VERBA DE REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL PARA O CARGO DE PROCURADOR GERAL, SUBPROCURADOR E CATEGORIA PROFISSIONAL DE ADVOGADO, EM EXERCÍCIO NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E SECRETARIA DE FINANÇAS.”, emite o seguinte parecer sobre a matéria:

A carreira de procurador Municipal vem ganhando amplitude nacional, visto tramitar no Congresso Nacional a Proposta de Emenda Constitucional nº 17 que visa “ alterar a redação do art. 132 da Constituição Federal para estender aos município a obrigatoriedade de organizar carreira de procurador (para fins de representação judicial e assessoria jurídica), com ingresso por concurso público com a participação da OAB em todas as suas fases, garantida a estabilidade dos procuradores após 3 anos de efetivo exercício, mediante avaliação de desempenho.” portanto em que pese exista previsão legal expressa há nítida justificativa para encaminhamento do projeto de lei com vistas à aprovação da verba de representação, e com a dificuldade de manter os advogados concursados no quadro de pessoal , nesse sentido a gratificação de representação judicial e extrajudicial possibilitará que haja maior estabilidade do quadro efetivo.

Assim sendo, esta Comissão é de **PARECER FAVORÁVEL**

Sala das Sessões, **FERNANDO FERRARI**, aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e treze.

SEM EFEITO

Vereador MARCOS BARBOSA
Presidente

Vereador GILMAR PESSUTTO
Vice-Presidente

Vereador VANDERLEI SANTOS
Membro Efetivo

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

27.12.2013

ÀS 08:10 Horas

Ass.: